



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 032 DE 23 DE JULHO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N.º 029 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Requerimento de n.º 525, firmado em data de 22/07/2020 por Helena Maria Araújo de Oliveira;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 3º do Decreto de n.º 029 de 28 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

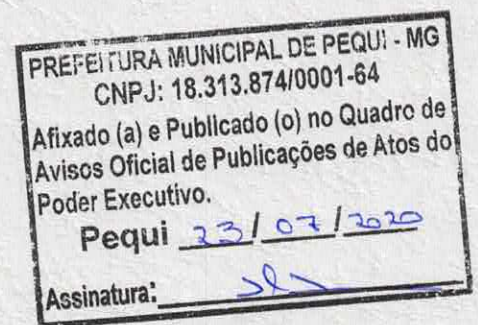
*Art. 2º - O Registro de Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca deverá ser concretizado até 31/12/2020.*

**Artigo 2º.** Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

**PUBLICADO - CUMPRASE.**

Pequi, 23 de julho de 2020.

  
**João de Castro Barbosa**  
Prefeito Municipal



**José Honorato de Oliveira**  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração